



DECRETO Nº 926 DE 19 DE MAIO DE 2010.

PUBLICADO

Em 07-10/06/10

J. Regato nº 2584

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ **752.400,00** (setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, no valor total de R\$ **752.400,00** (setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

**DECRETO 926 DE 19 DE MAIO DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.365.0105.1.032	4.4.90.51	274	213	752.400,00	CONVÊNIO PADEM
TOTAL ÓRGÃO				752.400,00	
TOTAL I				752.400,00	0,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, correrá por conta do Excesso de Arrecadação, conforme o inciso II, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de maio de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita